



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020802/2018-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER, no período de 6 a 10 de novembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Conferência - Implicações da Transformação Digital para o Setor Empresarial, a realizar-se nos dias 8 e 9 de novembro de 2018, em Londres, Inglaterra. Parágrafo único. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelos custos das passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 out. 2018. Seção 2, p. 39.](#)

Ministério Público Federal